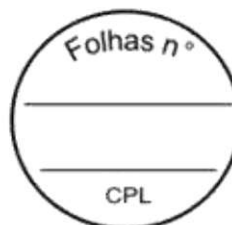




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 122/2023, CUJO ESCOPO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR TEMPORARIAMENTE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO** e do outro lado a pessoa física **JOSÉ CARLOS URIAS**, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], portador da cédula de identidade RG sob n.º [REDACTED], residente à Rua [REDACTED], n.º [REDACTED], Residencial [REDACTED], Londrina/PR., CEP 86047-595, telefone [REDACTED], e-mail: marlon_sza@hotmail.com neste ato representado por MARLON DE SOUZA, inscrito na cédula de identidade RG sob n.º [REDACTED] e CPF/MF sob n.º [REDACTED], de agora em diante denominado de **LOCADOR**, tem entre si justo e acertado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, nos termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo de reajuste de valor e prorrogação de prazo ao contrato N.º 122/2023, considerando a necessidade de aumento de serviços inicialmente previstos baseado na INPC, nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e cláusula sétima, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 Será acrescido de **4 (quatro) meses**, contados a partir do dia **03/05/2024 a 02/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Através do presente aditivo de reajuste de valor em 3,397 % (três inteiros e trezentos e noventa e sete centésimos por cento), passando o valor a ser **R\$ 10.339,70 (dez mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta centavo)**. Conforme tabela abaixo:

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNIT. ANTERIOR	%	VALOR UNT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SRVÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGÃO PÚBLICO – DO TIPO EPAÇO COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1000M²	MÊS	4	R\$ 10.000,00	3,397	R\$ 10.339,70	R\$ 41.358,80

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2024, conforme **Parecer Contábil nº 315/2024**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENCAO DA SEMOSP	339036	232	1.5.00.000	R\$ 41.358,80

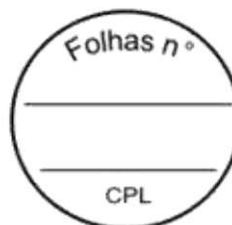
(...)





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 02 de maio de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 29 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS URIAS
CPF n.º [REDACTED]
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]

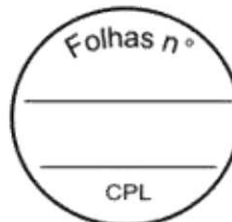
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###.062.901-##), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ###.357.411-##), em 29/04/2024 - 11:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/11749>. Folha 2 de 3





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 122/2023 – PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023.**

LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

LOCADOR: JOSÉ CARLOS URIAS,

DATA: 29/04/2024 - 03/05/2024 a 02/05/2024.

VALOR: R\$ 41.358,80

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR TEMPORARIAMENTE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. – 29 DE ABRIL 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###.062.901-##), STEFANY SILVA COSTA
farias (CPF ###.357.411-##), em 29/04/2024 - 11:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/11749>. Folha 3 de 3

